

2086211.

18/39



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Francisca Romana da Rocha
Lemos

DISTRIBUIÇÃO

DDM. 1034
de 9/10/40

Anexo: 3509/39

Of. 1034

9 de outubro de 1940.

Sr. Diretor do DOMÍNIO DA UNIÃO

Em face do disposto no art. 3º do decreto-lei n. 893, de 26.11.938, incluso vos enviamos o processo PCERTT-18/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a um terreno situado no Povoado da Estação de Belém, entre a rua da Praia e a Estação da Estrada de Ferro Central do Brasil, em que é interessada FRANCISCA ROMANA DA ROCHA LEMOS.

Atenciosas saudações.

D. O. de 21/10/40, fls. 19861
A Comissão, *E. Bitt.*

DESPACHO: "A Comissão julgou legalmente o smembrado do patrimônio nacional e, por isso, não sujeito às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, o terreno sito no povoado da Estação de Belem, em que é interessada a requerente, por estar compreendido na sesmaria concedida em 13/8/1743, a Inacio Dias Velho, referida no PCERTT 1360-39, em que é interessada a Companhia Predial SA, tudo nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo à DDU, para os devidos fins."
Rio, 7/10/940

Opin. em cessão de Rocha
Rio, 2/10/40
at P. S. T
H. de
L. P. S.

RELATÓRIO

FRANCISCA ROMANA DA ROCHA LEMOS, assistida por seu marido Edgard Vieira da Silva, cumprindo o disposto no art. 2º do decreto-lei n. 893, de 26 de novembro de 1938, apresenta certidão da escritura de 4 de junho de 1903, lavrada nas notas do escrivão de paz do 7º distrito do Município de Vassouras, pela qual JOSÉ PEREIRA DA SILVA e sua mulher d. Celestina Rocha da Silva venderam a Francisca Romana da Rocha Lemos, assistida por seu pai o capitão Emygdio Pereira de Lemos um terreno medindo noventa e um metros de frente por vinte e dois de fundos, situado no Povoado da Estação de Belém, entre a rua da Praia e a Estação da Estrada de Ferro Central do Brasil.

O terreno a que se refere a escritura acima mencionada fica situado na antiga "Fazenda Belém", cujas terras a Comissão já julgou legalmente desmembradas do patrimônio da Nação e por isso não sujeitas às disposições do decreto-lei n. 893, de 26.11.1938, por estarem compreendidas na sesmaria concedida em 13 de agosto de 1743 a Ignacio Dias Velho, no processo n. 1360/39, - em que é interessada a Companhia Predial S. A.

O processo deve ser remetido à D. D. U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1940.

Luciano Pereira da Silva
Relator.